

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Ref.:

Pregão Eletrônico nº 002/2018
Processo n.º 024/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagem, para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos diretores, colaboradores e funcionários do CRESS-BA, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da agência nacional de aviação civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento.

Apresento abaixo o pedido de questionamento apresentado tempestivamente por empresa na qualidade de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 002/2018.

DOS PEDIDOS:

Quanto ao pregão eletrônico que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Será aceita proposta com valor de R\$ 0,01 para a RAV?
2. Para o correto cadastramento da proposta, deve ser lançado "Valor global" ou a disputa será apenas pelo valor da "RAV"?
3. Quanto ao item 7.1.3, o sistema LICITACOES-E não tem a funcionalidade de sorteio eletrônico. Portanto, em caso de empate entre as empresas, será realizado sorteio presencial posterior a data da sessão?

DAS RESPOSTAS:

1. Será aceita proposta com valor de R\$ 0,01 para a RAV?

Resposta no item 9.5. "Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração". **Levando em conta a prática existente nos atuais contratos de diversos órgãos da administração pública que foram firmados com taxas de R\$ 0,01 por bilhete emitido/cancelado/alterado e que vêm sendo executados dessa forma, aceitaremos propostas no valor R\$ 0,01.**

2. Para o correto cadastramento da proposta, deve ser lançado "Valor global" ou a disputa será apenas pelo valor da "RAV"?

Deverá ser seguido o modelo de proposta, conforme o anexo II do edital, levando em consideração o item 7.1 do termo de referência, a saber:



"7.1 Será considerada vencedora a licitante que ofertar o menor preço da taxa de agenciamento de serviço, ou RAV (Remuneração do Agente de Viagem)".

3. Quanto ao item 7.1.3, o sistema LICITACOES-E não tem a funcionalidade de sorteio eletrônico. Portanto, em caso de empate entre as empresas, será realizado sorteio presencial posterior a data da sessão?

Resposta NO EDITAL: "6.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro."


Diego Hostélio.
Pregoeiro

SSA-BA, 08/02/2018.

Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia.
E-mail: pregaoeletronico@cress-ba.org.br
Contato: (71) 3322-0421